

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Jornal de Brasília

Class.: 1170

Data: 31.12.89

Pg.: _____

Retirada emergencial

Antônio Brand

O Ministro da Saúde divulgou no dia 13 último o "Plano Emergencial de Atenção à Saúde Yanomami". Finalmente o presidente Sarney parece ter acordado para o problema e, no final de seu governo, resolve agir. No entanto, apesar de a coordenação do "Plano" estar a cargo dos Ministérios da Saúde e do Interior, além da Funai, sua execução dependerá, entre outros, do governador de Roraima, Romero Jucá Filho, e do secretário de Saúde daquele estado, o deputado federal Mozarildo Cavalcanti.

Romero Jucá é declaradamente um dos principais incentivadores da invasão do território yanomami pelos garimpeiros; o deputado Mozarildo Cavalcanti se fez conhecer a partir de 1984 pelos projetos que apresentou à Câmara dos Deputados propondo a abertura das terras dos yanomami para exploração mineral. Ou seja, deverão executar o "Plano Emergencial" quem tem menos interesse na retirada dos garimpeiros, cuja presença no território indígena está colocando em risco a existência desse povo.

Além disso, o Plano Emergencial em si apresenta uma série de falhas que podem comprometer sua eficácia. Não participaram de sua elaboração os médicos e antropólogos que durante anos trabalharam com os yanomami e, portanto, os conhecem muito bem. Aliás, são esses mesmos profissionais que fariam parte de um programa de saúde preparado pela Ação da Cidadania, a pedido da própria Funai, e que o presidente do órgão indigenista recusou sob o argumento de que tinha um outro melhor.

Essa atitude nos faz perguntar que seriedade existe na preocupação mostrada pelo presidente da Funai, quando ele solicitou ajuda da Igreja e de entidades indigenistas, reunidas na Ação pela Cidadania, para uma ação conjunta na área de saúde se posteriormente ele age como se tivesse ocorrido apenas uma conversa de esquina.

E a quem interessa uma ação isolada do Governo, sem a presença incômoda de médicos e antropólogos que já há tempo acompanham a questão yanomami e atualmente estão proibidos de entrar na área? O Ministro da Saúde, Seigo Tsuzuki, afirmou no dia 13 último, ao anunciar à imprensa o Plano Emergencial, que seu Ministério "colabora com o general Rubens Bayma Dennys", secretário da Saden (Secretaria de Assessoramento da Defesa Nacional). E foi exatamente com ele que o ministro Tsuzuki e o presidente da Funai discutiram longamente um plano de saúde para os yanomami nos últimos dias de novembro. Bayma Dennys é um dos principais responsáveis pelo genocídio que vem sendo praticado contra os yanomami e certamente não gostaria de ter profissionais



comprometidos com esse povo como testemunhas.

O ministro da Saúde anunciou ainda que o Plano já teve sua implantação iniciada no dia 12. Só que o texto do projeto aponta o dia 2 de janeiro como prazo para a apresentação em Boa Vista (RR) do pessoal que nele atuará. Há que se lembrar ainda que na sede da Funai em Brasília fala-se que antes das festas de final de ano nada deverá ser feito.

Em relação à retirada dos garimpeiros, declarações do ministro da Justiça, Saulo Ramos, feitas no dia 12 de dezembro, contradizem as opiniões que circulam no órgão indigenista. Disse ele que antes do Natal será iniciada a "retirada gradativa dos invasores" pela Polícia Federal e, se necessário, com o auxílio do Exército.

Que seja iniciada logo, pois já não há mais tempo a perder. Para os yanomami uma semana pode significar várias mortes. O próprio ministro da Saúde reconhece que 50% da população yanomami foram atingidos por doenças como a malária, leishmaniose, tuberculose, hepatite e aquelas sexualmente transmissíveis. Essa situação poderia ter sido evitada se o Governo tivesse agido a tempo.

Mas nem determinações judiciais conseguiram até hoje que o Governo se mobilizasse de fato. Já são duas as liminares concedidas pela Justiça Federal determinando medidas que poriam fim ao extermínio desse povo e nada até agora foi feito. A primeira liminar foi outorgada a 20 de outubro pelo juiz Novely Vilanova da Silva Reis, determinando a retirada dos garimpeiros.

A Funai e a Polícia Federal, no entanto, a quem cabia sua execução, alegaram não dispor dos meios e recursos necessários. O juiz não se conformou e para garantir o cumprimento da liminar requisitou no dia 17 de novembro, baseado no artigo 142 da Constituição, tropas do

Exército e da Aeronáutica. A assessoria de comunicação do Exército se limitou a dizer: "Estamos estudando o assunto".

Posteriormente, noticiou-se que nada seria feito antes do dia 17 de novembro, pois a retirada dos garimpeiros poderia "afetar o resultado das eleições presidenciais no segundo turno". O mesmo argumento foi utilizado pelo empresário do garimpo José Altino Machado, incentivador dos invasores. Altino, numa lógica absurda, comparou a operação desintrusamento no território yanomami com a invasão da Companhia Siderúrgica Nacional pelo Exército no final do ano passado. Altino tenta confundir coisas absolutamente distintas: invasão de uma fábrica com morte de operários não é o mesmo que cumprimento de medida judicial para garantir a existência de um povo indígena.

A segunda liminar foi concedida a 5 de dezembro pelo juiz João Baptista Coelho de Aguiar e determinou a interdição, pelo Ministério da Aeronáutica, das centenas de pistas clandestinas localizadas nas áreas yanomami. O comandante-geral-do-Ar, brigadeiro Sócrates da Costa Monteiro, em resposta, afirmou ao jornal "O Globo": "É uma impropriedade considerar que o Ministério deve ser o responsável pela interdição das pistas". Quem seria, então?

É por essas e outras que nos perguntamos se o anúncio do ministro da Justiça não seria mais uma encenação. E, enquanto isso, os yanomami vão sendo dizimados. Mas ainda há tempo de evitar uma tragédia maior. Basta que o Governo trate a questão com seriedade e cumpra a lei, ou seja, além de um plano sério de saúde, retire todos os garimpeiros do território indígena.

Antônio Brand é secretário-geral do Conselho Indigenista Missionário (CIM), órgão anexo à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)